

Processo: 2024005716
Autor: Deputado CRISTIANO GALINDO
Assunto: RECONHECE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA COMO PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.

DESPACHO

Conforme determina o inciso II, do § 2º, do art. 111, do Regimento Interno, encaminhe-se os presentes autos ao arquivo por tratar-se de proposição idêntica à que tramita através do Processo nº 2023002749.

Em 20/03/2024.

DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL
- 1º Secretário -



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO** em 21/03/2024 10:12
Checksum: **699218DF198B3597F3EDD337290303F79D2DC8C6172E4AE45C6FA1DEE72EAE15**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100330036003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.